

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-35 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-35	Associação Existências	DGS-S-24-35-1	Adão e Eva II	83,23%-2,50	€ 67 500,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior da entidade candidata nas áreas de intervenção do concurso, com eficiente gestão técnica e financeira, a experiência do coordenador e da equipa técnica, a adequada identificação das necessidades no contexto geográfico e áreas de intervenção, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e exaustiva caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos, a existência de um plano de monitorização e avaliação com indicadores e instrumentos adequados, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a descrição clara do funcionamento das atividades do projeto, o estabelecimento de parcerias adequadas ao projeto e a adequação do orçamento proposto e dos valores solicitados.

Porém, ressaltam algumas insuficiências: ;i) está em falta a disponibilização de informação sobre infeção por vírus mpox conforme é solicitado em aviso de abertura; ii) quanto às parcerias, apesar de a quase totalidade das mesmas ter definidos/documentados os contributos, há cinco casos que carecem de clarificação; iii) relativamente à natureza inovadora do projeto, o mesmo é sem metodologia inovadora, mas tem potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (83,23%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 21 de outubro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Alexandre Gomes

Membro Efetivo

Carla Caldeira

Carla Caldeira

Membro Efetivo

Sara Dias

Sara Dias